



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - GEA-5

Ao SGE,

Trata-se de apresentação de pedido de reconsideração da decisão do Colegiado sobre a vista de terceiros dos processos PAS Termo de Acusação 19957.005789/2017-71 e RJ-2015-3346 (documentos nºs 0396306 e 0420605), apresentado tempestivamente, nos termos do item IX da Deliberação CVM nº 463/03 (documentos nºs 0432711 e 0432723).

Chamamos a atenção que, no recurso original, os recorrentes requereram o sigilo dos processos em sua integralidade. No presente pedido de reconsideração, não mais expressaram esse ponto. Contudo, aludiram ao conteúdo das atas dos órgãos societários Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, na qualidade de documentos não públicos e que não estavam tarjados como "confidenciais", bem como insistiram na necessidade, a seu ver, da confidencialidade do conteúdo das respostas dos administradores da Companhia.

Cabe dizer que, às mencionadas atas de reunião do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, a área técnica já havia conferido o tratamento de confidencialidade.

Por outro lado, a área técnica reforça o entendimento de que **não** são elegíveis a tratamento sigiloso as manifestações dos administradores e conselheiros fiscais, salvo para os excertos constantes nessas manifestações referentes à reprodução de documentos confidenciais e não públicos.

Feitas essas considerações, segue o presente pedido de reconsideração para posterior apreciação do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Almeida Janela, Gerente**, em 05/02/2018, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 05/02/2018, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0432963** e o código CRC **794E1CC4**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0432963** and the "Código CRC" **794E1CC4**.*